

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO SELETIVO

NILZIO BARBOSA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul, ora denominado CISRU Centro Sul, no uso de suas atribuições legais previstas no Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio e no Estatuto;

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 004/2022, que tem por objeto o provimento temporário de empregos públicos de Conductor Socorrista, Enfermeiro, Técnico em Enfermagem e Médico, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como item 1.6 do referido edital.

A prorrogação é para autorizar a contratação temporária em empregos públicos descritos no Edital 004/2022, em que haja candidatos classificados em cadastro reserva, para as bases descentralizadas, conforme disposto no Anexo I do referido edital.

O Processo Seletivo Simplificado permanecerá vigente até a data de 25 de agosto de 2026.

Barbacena, MG, 21 de agosto de 2024.

NILZIO
BARBOSA:11600616615
616615

Assinado de forma digital
por NILZIO
BARBOSA:11600616615
Dados: 2024.08.21 11:38:20
-03'00'

Nilzio Barbosa
Presidente do CISRU Centro Sul